

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 062/2014 – DG

Concede Licença Capacitação ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 112/2014 (Protocolo PAE nº. 242/2014),

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440737, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída, no período de 11/02/2014 a 11/04/2014 e 04/06/2014 a 04/07/2014, referente ao período aquisitivo de 31/08/2006 a 29/08/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2014.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral